



Prefeitura Municipal
INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº 2.357/2024, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 16611/2024

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias a servidora Municipal Sra. **JOANA MARIA DA SILVA PEIXOTO** ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** matrícula 326, referente ao período aquisitivo de **02/02/2023 a 01/02/2024**, sendo **30 (trinta) dias** de férias que serão gozados a partir de **02/01/2025 à 31/01/2025**, com retorno previsto para **01/02/2025**.

Art. 2º – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de pagamento referente ao mês de dezembro de 2024.

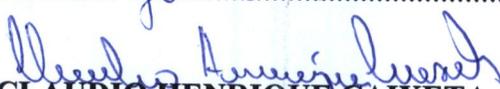
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 09 de dezembro de 2024.

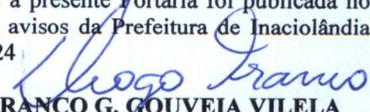
Ciente em: 11 / 12 / 2024.

Assinatura: Joana Maria da Silva Peixoto


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeitura Municipal)


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 09/12/2024


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 1961/2024